



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.160/2000

“DENOMINA DE DR. LUCILO DE FREITAS MACEDO, A POLICLÍNICA DO PARQUE DO LAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denomina de **Dr. LUCILO DE FREITAS MACEDO**, a Policlínica do Parque do Lago.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 11 de abril de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal